



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 301, DE 15 DE Outubro DE 1979.

EMENTA: Nomenclatura de logradouro público.

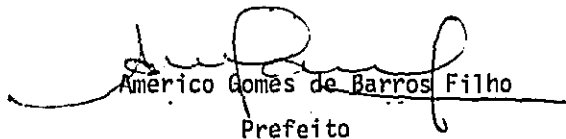
A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Francisca Alfena Ribeiro a atual rua Projetada, localizada na Vila Santa Cruz, no 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de  
de 1979.

*Outubro*

  
Americo Gomes de Barros Filho  
Prefeito